TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 11.222/2022 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 5 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley

Ávila, Relator dos autos de nº 1.071.506 - Termo de Ajustamento de Gestão (em apenso:

Auditoria nº 1.031.372), comunico-lhe que foi determinada a citação de V. Exa., para que,

querendo, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, se manifeste acerca do

cumprimento das metas pactuadas junto ao Tribunal, conforme **peça n. 31** dos autos.

Alerto-lhe que o descumprimento de qualquer uma das metas poderá resultar

na aplicação de multa, conforme o art. 16, II, da Resolução n. 14/2014.

Informo-lhe que o processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e

acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível na aba "Secretaria

Virtual" em www.tce.mg.gov.br, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser

subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições

regimentais, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE,

conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou

outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for

encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar as peças processuais pelo

sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta Vista Eletrônica de

Processos, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única

gerada para este ofício: 8877773774.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr. Agostinho Carlos Oliveira

Prefeito do Município de Luz